



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
DIRETORIA DE SAÚDE UNIVERSITÁRIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:	TAISE DE OLIVEIRA SILVA
Cargo:	ENFERMEIRO-AREA
Setor de Lotação:	DIRETORIA DE SAÚDE UNIVERSITÁRIA
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado:	RSC-PCCTAE V

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005, Lei nº 15.367/2026, Decreto nº 13.048/2026 e Portaria MEC nº 608/2026.

Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo **ENFERMEIRO-AREA**, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, organizada por requisito e devidamente referenciada.

3. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	164,50 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	164,50 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos

Pontuação total excedente (banco de 112,50 pontos pontos):

Critérios específicos utilizados: 12

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pela UFOB: **21,00 pts**
- Critério V — Exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucional: **25,50 pts**
- Critério VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico: **65,00 pts**
- Critério II — Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada: **29,00 pts**
- Critério IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas: **24,00 pts**

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Este Memorial Descritivo integra o processo de solicitação do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC V, equivalente ao título de Mestrado, conforme a legislação vigente aplicável ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE). Apresenta minha trajetória profissional na Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), evidenciando o desenvolvimento de competências técnicas, científicas, gerenciais e institucionais que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo, contribuindo para o fortalecimento da gestão universitária e para a qualificação das políticas institucionais de saúde.

Ingressei na UFOB em 14 de dezembro de 2020, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), na Coordenadoria de Benefícios e Qualidade de Vida (CBQV). Como enfermeira técnico-administrativa da instituição, participei da implantação e consolidação das ações de promoção da saúde e qualidade de vida dos servidores, prestando assessoria técnica, elaborando programas, protocolos e fluxos assistenciais, além de acompanhar sua execução e avaliação.

Atuei na organização dos processos de atendimento em saúde dos servidores e estudantes, em parceria com a Diretoria de Saúde Universitária (DISAU), abrangendo perícia oficial em saúde, saúde ocupacional, inspeção admissional, atendimentos clínicos, visitas técnicas e gestão de informações em saúde por meio dos sistemas SIAPE/SIASS. Também participei da organização dos agendamentos assistenciais, monitoramento de indicadores e atualização dos instrumentos utilizados nos atendimentos.

Desenvolvi ações permanentes de educação em saúde por meio da elaboração de materiais informativos, infográficos, orientações técnicas e campanhas voltadas à promoção da saúde e qualidade de vida. Colaborei ainda na análise de benefícios funcionais, processos de aposentadoria e atividades relacionadas à saúde do servidor.

Participei de diversas comissões institucionais estratégicas, incluindo licitações de materiais hospitalares, equipamentos de proteção individual, almoxarifado, contratação de serviços de avaliação psicológica admissional e elaboração do Plano de Retomada das Atividades Presenciais, Plano de Logística Sustentável- PLS.

Durante a pandemia da COVID-19 integrei o Grupo de Trabalho (GT COVID-19), atuando na consolidação de dados epidemiológicos, elaboração de documentos institucionais e assessoramento técnico. Contribuí diretamente para a construção do Plano de Biossegurança, Plano de Contingência, protocolos operacionais, cartilhas técnicas, procedimentos para manejo de resíduos, boletins epidemiológicos e estratégias de monitoramento do retorno das atividades presenciais. Essa experiência resultou na apresentação de trabalho técnico relatando a estratégia institucional desenvolvida pela UFOB durante o período pandêmico.

Também exerci a função de substituta da Coordenadora de Benefícios e Qualidade de Vida e a gestão do Núcleo de Gestão da Qualidade de Vida, ampliando minha atuação administrativa e de liderança.

Desde abril de 2024 estou lotada na Diretoria de Saúde Universitária (DISAU), inicialmente como gestora do Núcleo de Saúde do Estudante (NUSAE), assumindo responsabilidades relacionadas ao planejamento, organização e monitoramento das ações de saúde do estudante, e substituição da gestão do Núcleo de Saúde do Trabalhador (NUSAT). Nesse período atuei na organização e desenvolvimento das ações em saúde ocupacional, perícia oficial em saúde elaboração de novos fluxos assistenciais, Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), ações voltadas ao retorno sustentável ao trabalho e estratégias institucionais de vigilância do absenteísmo, bem como nos atendimentos aos servidores no Serviço Universitário de Saúde.

Atualmente exerço a função de Diretora da Diretoria de Saúde Universitária (DISAU) e Gestora do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS), posição que ampliou significativamente minhas responsabilidades na formulação, coordenação e monitoramento das políticas institucionais de saúde da Universidade. Nessa função, atuo no planejamento estratégico, gestão de equipes multiprofissionais, articulação intersetorial, implementação de programas institucionais e fortalecimento das políticas de promoção da saúde, vigilância, assistência e saúde ocupacional.

Ao longo da carreira participei ainda de diversas comissões e grupos de trabalho institucionais, dentre eles comissões de estágio probatório, planejamento de contratações, Comissão Recursal de Análise Documental de Pessoas com Deficiência para ingresso nos cursos de graduação via SISU, elaboração de normativas referentes à política de animais no CRES e organização de eventos institucionais, contribuindo para o aprimoramento da governança universitária.

Minha atuação também contempla produção técnico-científica, com publicações relacionadas à saúde ambiental, vigilância epidemiológica e COVID-19, além da apresentação de trabalho no Congresso Brasileiro de Saúde intitulado **"Relato de experiência da atuação da enfermagem na gestão, vigilância e promoção da saúde na Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)"**, evidenciando o compromisso com a produção e disseminação do conhecimento aplicado à gestão pública.

A trajetória aqui apresentada demonstra a construção contínua de saberes e competências fundamentadas na integração entre assistência, gestão, ensino, pesquisa e desenvolvimento institucional. A liderança na implantação de programas, elaboração de normas, protocolos, fluxos e estratégias de gestão, bem como a participação em processos decisórios e na produção técnico-científica, evidencia atuação que transcende as atribuições ordinárias do cargo de Enfermeira, gerando impactos relevantes para a consolidação das políticas institucionais de saúde da UFOB.

Dessa forma, considerando o Relatório Técnico Detalhado emitido pelo sistema institucional, a documentação comprobatória anexada ao processo e as contribuições efetivamente desenvolvidas ao longo da carreira, solicito o deferimento do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC V, equivalente ao título de Mestrado, por entender que minha trajetória profissional atende aos requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Atenciosamente,

5. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_1_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_2_I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente .pdf

 Anexo_3_I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente .pdf

 Anexo_4_I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente .pdf

 Anexo_5_I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente .pdf

3. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_6_V.2.t Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular).pdf

4. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_7_V.2.s Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto).pdf

 Anexo_8_V.2.s Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto).pdf

 Anexo_9_V.2.s Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto).pdf

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_10_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf
- ☐ Anexo_11_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf

6. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_12_VI.11 Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos.pdf
- ☐ Anexo_13_VI.11 Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos.pdf
- ☐ Anexo_14_VI.11 Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos.pdf
- ☐ Anexo_15_VI.11 Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos.pdf

7. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_16_II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesqu.pdf
- ☐ Anexo_17_II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesqu.pdf
- ☐ Anexo_18_II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesqu.pdf
- ☐ Anexo_19_II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesqu.pdf
- ☐ Anexo_20_II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesqu.pdf
- ☐ Anexo_21_II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesqu.pdf

8. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_22_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
- ☐ Anexo_23_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf

9. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_24_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
- ☐ Anexo_25_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf

10. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_26_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
- ☐ Anexo_27_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
- ☐ Anexo_28_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
- ☐ Anexo_29_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
- ☐ Anexo_30_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf

11. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_31_VI.4 Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação.pdf
- ☐ Anexo_32_VI.4 Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação.pdf
- ☐ Anexo_33_VI.4 Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação.pdf

12. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

☐ Anexo_34_VI.5 Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional.pdf

13. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 11,00 pts

Documentação anexada:

☐ Anexo_35_VI.19 Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia.pdf
☐ Anexo_36_VI.19 Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia.pdf

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao requerimento, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida poderá ser apresentada uma única vez junto ao processo de RSC-PCCTAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial, apresentado para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade, pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.



Documento assinado digitalmente
TAISE DE OLIVEIRA SILVA
Data: 07/08/2026 11:28:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TAISE DE OLIVEIRA SILVA
SIAPE 3215577

Gerado em 7 de agosto de 2026 às 11:17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

MEMORIAL Nº 5/2026 - DISAU (11.01.43)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/08/2026 17:43)

TAISE DE OLIVEIRA SILVA

ENFERMEIRO-AREA

DISAU (11.01.43)

Matricula: ###155#7

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2026, tipo: **MEMORIAL**, data de emissão: 07/08/2026 e o código de verificação: **ffu6d44228**